



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.006101/2018-95

CONTRATO: 42/2018

APOSTILAMENTO: Nº 03º

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 42/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato 42/2018**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 10/2018 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.006489/2017-43**, para Contratação de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do referido edital, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000539/2020, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, alteração do índice SAT e



exclusão do valor de contribuição social sobre o FGTS, instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de janeiro de 2020.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 01/01/2020, passará de **R\$ 143.206,68** (cento e quarenta e três mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 146.262,75** (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e o valor estimado/mensal passará de R\$ 11.933,89 (onze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) passará em **JAN/2020 R\$ 11.887,80** (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e a partir de **FEV/2020 R\$ 12.353,10** (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme tabela abaixo.

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2019 ATÉ 31/12/2019 CONFORME 01º TERMO DE ADITIVO								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.961,23	R\$ 7.922,46	R\$ 28.520,86
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 28.520,86
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.011,43	R\$ 4.011,43	R\$ 14.441,15
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 14.441,15
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 42.962,01

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/01/2020 ALTERAÇÃO ÍNDICE SAT E EXCLUSÃO DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O FGTS								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.945,95	R\$ 7.891,90	R\$ 7.891,90
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 7.891,90
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.995,90	R\$ 3.995,90	R\$ 3.995,90
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 3.995,90
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 11.887,80





QUADRO RESUMO – PERÍODO: 01/02/2020 ATÉ 12/09/2020 ALTERAÇÃO CONFORME REPACTUAÇÃO CONTRATUAL CONFORME C.C.T. SIEMACO 2020/2022.								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.090,44	R\$ 8.180,88	R\$ 60.538,51
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 60.538,51
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.172,22	R\$ 4.172,22	R\$ 30.874,43
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 30.874,43
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 91.412,94

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 146.262,75

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

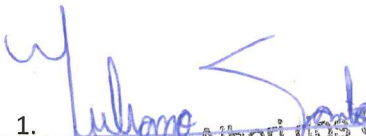
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

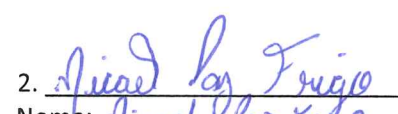
Colombo/PR, 28 de abril de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p>RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>



TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **Juliano Aiberi dos Santos**
 CPF: **Instituto Federal do Paraná**
Técnico em Contabilidade
SIAPF 2225698

2. 
 Nome: **Micael Paz Frigo**
 CPF: **079.337.789-76**

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1686808 - 126
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO
BENKENDORF
Joinville, 06 de maio de 2020. 16:52:36
Em testemunho da verdade.....
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FUJ95276-NAB5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabeliã; Yara Silvano Tamellini - Escrivente Substituto Legal; Cristiane Balnear Klitzke - Escrivente Substituto;
- Diana Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Moraes - Escrivente; Michele Patrícia Elzer - Escrivente; Helônia Martinelli - Escrivente;
- Nildeia Aguiar Bruns - Escrivente; Priscilla Metz - Escrivente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;
- Solange Kandler Frogel - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Heidi Gelhardt de Moura - Escrivente.